



CÓD: OP-038AG-22
7908403526222

TRT-MA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Comum a todas as áreas de Analista Judiciário

EDITAL Nº 1, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

Língua Portuguesa

1. Domínio da ortografia oficial	5
2. Emprego da acentuação gráfica	5
3. Emprego dos sinais de pontuação	6
4. Emprego do sinal indicativo de crase	7
5. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo	8
6. Domínio dos mecanismos de coerência e coesão textual	15
7. Concordância nominal e verbal	16
8. Regência nominal e verbal	17
9. Morfossintaxe	18
10. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas)	21
11. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. Argumentação	29
12. Figuras de linguagem	38
13. Discurso direto, indireto e indireto livre	40
14. Adequação da linguagem ao tipo de documento	42
15. Classes de palavras e termos da oração	42
16. Processos de coordenação e subordinação	42

Raciocínio Lógico Matemático

1. Números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Frações e operações com frações	51
2. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais	60
3. regra de três	61
4. porcentagem e problemas	63
5. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas	65

Atualidades (Digital)

1. Meio ambiente e sociedade: problemas, políticas públicas, organizações não governamentais, aspectos locais e aspectos globais	89
2. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea	98
3. Mundo Contemporâneo: elementos de política internacional e brasileira. Cultura internacional	103
4. Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão	119
5. Elementos de economia internacional contemporânea	124
6. Panorama da economia nacional	132
7. Ética e Cidadania	137
8. Relações Humanas no trabalho	143

Legislação Institucional

1. Lei nº 8.112/1990 e alterações: Das Disposições Preliminares; Do Provimento, Da Vacância, Da Remoção, Da Redistribuição e Da Substituição; Dos Direitos e Vantagens: Do Vencimento e da Remuneração, Das Vantagens, Das Férias, Das Licenças e Dos Afastamentos; Do Regime Disciplinar: Dos Deveres, Das Proibições, Da Acumulação, Das Responsabilidades e Das Penalidades	147
2. Processo administrativo disciplinar. Lei nº 9.784/1999	171
3. Lei nº 8.429/1992 e Lei nº 14.230/2021	178
4. Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021)	186
5. Lei nº 13.709/2018 (LGPD)	227
6. Lei 13.146/2015 (Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência)	239
7. Regimento Interno do TRT da 16ª Região	256
8. Resolução CNJ nº 400/2021 (Política de Sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário)	282

LÍNGUA PORTUGUESA

DOMÍNIO DA ORTOGRAFIA OFICIAL

A ortografia oficial diz respeito às regras gramaticais referentes à escrita correta das palavras. Para melhor entendê-las, é preciso analisar caso a caso. Lembre-se de que a melhor maneira de memorizar a ortografia correta de uma língua é por meio da leitura, que também faz aumentar o vocabulário do leitor.

Neste capítulo serão abordadas regras para dúvidas frequentes entre os falantes do português. No entanto, é importante ressaltar que existem inúmeras exceções para essas regras, portanto, fique atento!

Alfabeto

O primeiro passo para compreender a ortografia oficial é conhecer o alfabeto (os sinais gráficos e seus sons). No português, o alfabeto se constitui 26 letras, divididas entre **vogais** (a, e, i, o, u) e **consoantes** (restante das letras).

Com o Novo Acordo Ortográfico, as consoantes **K**, **W** e **Y** foram reintroduzidas ao alfabeto oficial da língua portuguesa, de modo que elas são usadas apenas em duas ocorrências: **transcrição de nomes próprios** e **abreviaturas e símbolos de uso internacional**.

Uso do “X”

Algumas dicas são relevantes para saber o momento de usar o X no lugar do CH:

- Depois das sílabas iniciais “me” e “en” (ex: mexerica; enxergar)
- Depois de ditongos (ex: caixa)
- Palavras de origem indígena ou africana (ex: abacaxi; orixá)

Uso do “S” ou “Z”

Algumas regras do uso do “S” com som de “Z” podem ser observadas:

- Depois de ditongos (ex: coisa)
- Em palavras derivadas cuja palavra primitiva já se usa o “S” (ex: casa > casinha)
- Nos sufixos “ês” e “esa”, ao indicarem nacionalidade, título ou origem. (ex: portuguesa)
- Nos sufixos formadores de adjetivos “ense”, “oso” e “osa” (ex: populoso)

Uso do “S”, “SS”, “Ç”

- “S” costuma aparecer entre uma vogal e uma consoante (ex: diversão)
- “SS” costuma aparecer entre duas vogais (ex: processo)
- “Ç” costuma aparecer em palavras estrangeiras que passaram pelo processo de aportuguesamento (ex: muçarela)

Os diferentes porquês

POR QUE	Usado para fazer perguntas. Pode ser substituído por “por qual motivo”
PORQUE	Usado em respostas e explicações. Pode ser substituído por “pois”
POR QUÊ	O “que” é acentuado quando aparece como a última palavra da frase, antes da pontuação final (interrogação, exclamação, ponto final)
PORQUÊ	É um substantivo, portanto costuma vir acompanhado de um artigo, numeral, adjetivo ou pronome

Parônimos e homônimos

As palavras **parônimas** são aquelas que possuem grafia e pronúncia semelhantes, porém com significados distintos.

Ex: *cumprimento* (saudação) X *comprimento* (extensão); *tráfego* (trânsito) X *tráfico* (comércio ilegal).

Já as palavras **homônimas** são aquelas que possuem a mesma grafia e pronúncia, porém têm significados diferentes. **Ex:** *rio* (verbo “rir”) X *rio* (curso d’água); *manga* (blusa) X *manga* (fruta).

EMPREGO DA ACENTUAÇÃO GRÁFICA

A acentuação é uma das principais questões relacionadas à Ortografia Oficial, que merece um capítulo a parte. Os acentos utilizados no português são: **acento agudo** (´); **acento grave** (`); **acento circunflexo** (^); **cedilha** (ç) e **til** (~).

Depois da reforma do Acordo Ortográfico, a **trema** foi excluída, de modo que ela só é utilizada na grafia de nomes e suas derivações (ex: Müller, mülleriano).

Esses são sinais gráficos que servem para modificar o som de alguma letra, sendo importantes para marcar a sonoridade e a intensidade das sílabas, e para diferenciar palavras que possuem a escrita semelhante.

A sílaba mais intensa da palavra é denominada **sílaba tônica**. A palavra pode ser classificada a partir da localização da sílaba tônica, como mostrado abaixo:

- **OXÍTONA:** a última sílaba da palavra é a mais intensa. (Ex: café)
- **PAROXÍTONA:** a penúltima sílaba da palavra é a mais intensa. (Ex: automóvel)
- **PROPÁROXÍTONA:** a antepenúltima sílaba da palavra é a mais intensa. (Ex: lâmpada)

As demais sílabas, pronunciadas de maneira mais sutil, são denominadas **sílabas átonas**.

Regras fundamentais

CLASSIFICAÇÃO	REGRAS	EXEMPLOS
OXÍTONAS	<ul style="list-style-type: none"> terminadas em A, E, O, EM, seguidas ou não do plural seguidas de -LO, -LA, -LOS, -LAS 	cipó(s), pé(s), armazém respeitá-la, compô-lo, comprometê-los
PAROXÍTONAS	<ul style="list-style-type: none"> terminadas em I, IS, US, UM, UNS, L, N, X, PS, Ã, ÃS, ÃO, ÃOS ditongo oral, crescente ou decrescente, seguido ou não do plural (OBS: Os ditongos “EI” e “OI” perderam o acento com o Novo Acordo Ortográfico) 	táxi, lápis, vírus, fórum, cadáver, tórax, bíceps, imã, órfão, órgãos, água, mágoa, pônei, ideia, geleia, paranoico, heroico
PROPÁROXÍTONAS	<ul style="list-style-type: none"> todas são acentuadas 	cólica, analítico, jurídico, hipérbole, último, álibi

Regras especiais

REGRA	EXEMPLOS
Acentua-se quando “l” e “u” tônicos formarem hiato com a vogal anterior, acompanhados ou não de “s”, desde que não sejam seguidos por “nh” OBS: Não serão mais acentuados “l” e “u” tônicos formando hiato quando vierem depois de ditongo	saída, faísca, baú, país feiuza, Bocaiuva, Sauipe
Acentua-se a 3ª pessoa do plural do presente do indicativo dos verbos “TER” e “VIR” e seus compostos	têm, obtêm, contêm, vêm
Não são acentuados hiatos “OO” e “EE”	leem, voo, enjoo
Não são acentuadas palavras homógrafas OBS: A forma verbal “PÔDE” é uma exceção	pelo, pera, para

EMPREGO DOS SINAIS DE PONTUAÇÃO

Os **sinais de pontuação** são recursos gráficos que se encontram na linguagem escrita, e suas funções são demarcar unidades e sinalizar limites de estruturas sintáticas. É também usado como um recurso estilístico, contribuindo para a coerência e a coesão dos textos.

São eles: o ponto (.), a vírgula (,), o ponto e vírgula (;), os dois pontos (:), o ponto de exclamação (!), o ponto de interrogação (?), as reticências (...), as aspas (“”), os parênteses (()), o travessão (—), a meia-risca (–), o apóstrofo (’), o asterisco (*), o hífen (-), o colchete ([]) e a barra (/).

Confira, no quadro a seguir, os principais sinais de pontuação e suas regras de uso.

SINAL	NOME	USO	EXEMPLOS
.	Ponto	Indicar final da frase declarativa Separar períodos Abreviar palavras	Meu nome é Pedro. Fica mais. Ainda está cedo Sra.
:	Dois-pontos	Iniciar fala de personagem Antes de aposto ou orações apositivas, enumerações ou sequência de palavras para resumir / explicar ideias apresentadas anteriormente Antes de citação direta	A princesa disse: - Eu consigo sozinha. Esse é o problema da pandemia: as pessoas não respeitam a quarentena. Como diz o ditado: “olho por olho, dente por dente”.
...	Reticências	Indicar hesitação Interromper uma frase Concluir com a intenção de estender a reflexão	Sabe... não está sendo fácil... Quem sabe depois...
()	Parênteses	Isolar palavras e datas Frases intercaladas na função explicativa (podem substituir vírgula e travessão)	A Semana de Arte Moderna (1922) Eu estava cansada (trabalhar e estudar é puxado).
!	Ponto de Exclamação	Indicar expressão de emoção Final de frase imperativa Após interjeição	Que absurdo! Estude para a prova! Ufa!
?	Ponto de Interrogação	Em perguntas diretas	Que horas ela volta?

—	Travessão	Iniciar fala do personagem do discurso direto e indicar mudança de interlocutor no diálogo Substituir vírgula em expressões ou frases explicativas	A professora disse: — Boas férias! — Obrigado, professora. O corona vírus — Covid-19 — ainda está sendo estudado.
---	-----------	---	--

Vírgula

A vírgula é um sinal de pontuação com muitas funções, usada para marcar uma pausa no enunciado. Veja, a seguir, as principais regras de uso obrigatório da vírgula.

- Separar termos coordenados: *Fui à feira e comprei abacate, mamão, manga, morango e abacaxi.*
- Separar aposto (termo explicativo): *Belo Horizonte, capital mineira, só tem uma linha de metrô.*
- Isolar vocativo: *Boa tarde, Maria.*
- Isolar expressões que indicam circunstâncias adverbiais (modo, lugar, tempo etc): *Todos os moradores, calmamente, deixaram o prédio.*
- Isolar termos explicativos: *A educação, a meu ver, é a solução de vários problemas sociais.*
- Separar conjunções intercaladas, e antes dos conectivos “mas”, “porém”, “pois”, “contudo”, “logo”: *A menina acordou cedo, mas não conseguiu chegar a tempo na escola. Não explicou, porém, o motivo para a professora.*
- Separar o conteúdo pleonástico: *A ela, nada mais abala.*

No caso da vírgula, é importante saber que, em alguns casos, ela não deve ser usada. Assim, **não** há vírgula para separar:

- Sujeito de predicado.
- Objeto de verbo.
- Adjunto adnominal de nome.
- Complemento nominal de nome.
- Predicativo do objeto do objeto.
- Oração principal da subordinada substantiva.
- Termos coordenados ligados por “e”, “ou”, “nem”.

EMPREGO DO SINAL INDICATIVO DE CRASE

Crise é o nome dado à contração de duas letras “A” em uma só: **preposição “a” + artigo “a” em palavras femininas**. Ela é demarcada com o uso do acento grave (à), de modo que crase não é considerada um acento em si, mas sim o fenômeno dessa fusão.

Veja, abaixo, as principais situações em que será **correto o emprego da crase**:

- Palavras femininas: *Peça o material emprestado àquela aluna.*
- Indicação de horas, em casos de horas definidas e especificadas: *Chegaremos em Belo Horizonte às 7 horas.*
- Locuções prepositivas: *A aluna foi aprovada à custa de muito estresse.*
- Locuções conjuntivas: *À medida que crescemos vamos deixando de lado a capacidade de imaginar.*
- Locuções adverbiais de tempo, modo e lugar: *Vire na próxima à esquerda.*

Veja, agora, as principais situações em que **não se aplica a crase**:

- Palavras masculinas: *Ela prefere passear a pé.*
- Palavras repetidas (mesmo quando no feminino): *Melhor termos uma reunião frente a frente.*
- Antes de verbo: *Gostaria de aprender a pintar.*
- Expressões que sugerem distância ou futuro: *A médica vai te atender daqui a pouco.*
- Dia de semana (a menos que seja um dia definido): *De terça a sexta. / Fecharemos às segundas-feiras.*
- Antes de numeral (exceto horas definidas): *A casa da vizinha fica a 50 metros da esquina.*

Há, ainda, situações em que o uso da crase é facultativo

- Pronomes possessivos femininos: *Dei um picolé a minha filha. / Dei um picolé à minha filha.*
- Depois da palavra “até”: *Levei minha avó até a feira. / Levei minha avó até à feira.*
- Nomes próprios femininos (desde que não seja especificado): *Enviei o convite a Ana. / Enviei o convite à Ana. / Enviei o convite à Ana da faculdade.*

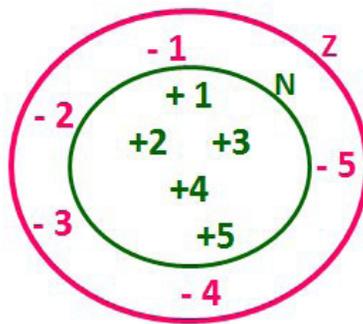
DICA: Como a crase só ocorre em palavras no feminino, em caso de dúvida, basta substituir por uma palavra equivalente no masculino. Se aparecer “ao”, deve-se usar a crase: *Amanhã iremos à escola / Amanhã iremos ao colégio.*

RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO

NÚMEROS INTEIROS E RACIONAIS: OPERAÇÕES (ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, DIVISÃO, POTENCIAÇÃO); EXPRESSÕES NUMÉRICAS; MÚLTIPLOS E DIVISORES DE NÚMEROS NATURAIS; PROBLEMAS. FRAÇÕES E OPERAÇÕES COM FRAÇÕES

Conjunto dos números inteiros - z

O conjunto dos números inteiros é a reunião do conjunto dos números naturais $N = \{0, 1, 2, 3, 4, \dots, n, \dots\}$, $(N \subset Z)$; o conjunto dos opostos dos números naturais e o zero. Representamos pela letra Z.



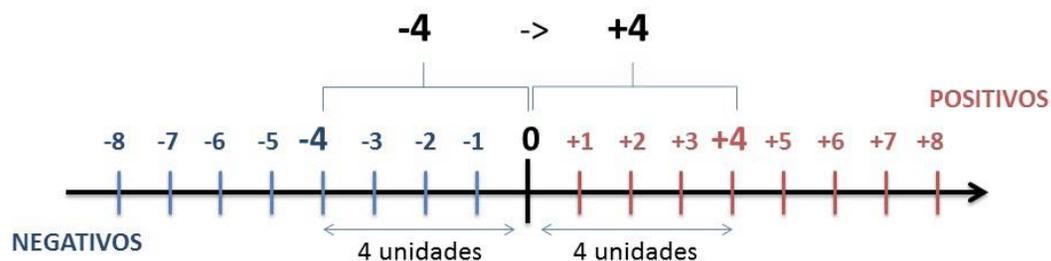
$N \subset Z$ (N está contido em Z)

Subconjuntos:

SÍMBOLO	REPRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
*	Z^*	Conjunto dos números inteiros não nulos
+	Z_+	Conjunto dos números inteiros não negativos
* e +	Z^*_+	Conjunto dos números inteiros positivos
-	Z_-	Conjunto dos números inteiros não positivos
* e -	Z^*_-	Conjunto dos números inteiros negativos

Observamos nos números inteiros algumas características:

- **Módulo:** distância ou afastamento desse número até o zero, na reta numérica inteira. Representa-se o módulo por $| \cdot |$. O módulo de qualquer número inteiro, diferente de zero, é sempre positivo.
- **Números Opostos:** dois números são opostos quando sua soma é zero. Isto significa que eles estão a mesma distância da origem (zero).



Somando-se temos: $(+4) + (-4) = (-4) + (+4) = 0$

Operações

• **Soma ou Adição:** Associamos aos números inteiros positivos a ideia de ganhar e aos números inteiros negativos a ideia de perder.

ATENÇÃO: O sinal (+) antes do número positivo pode ser dispensado, mas o sinal (-) antes do número negativo nunca pode ser dispensado.

• **Subtração:** empregamos quando precisamos tirar uma quantidade de outra quantidade; temos duas quantidades e queremos saber quanto uma delas tem a mais que a outra; temos duas quantidades e queremos saber quanto falta a uma delas para atingir a outra. A subtração é a operação inversa da adição. O sinal sempre será do maior número.

ATENÇÃO: todos parênteses, colchetes, chaves, números, ..., entre outros, precedidos de sinal negativo, tem o seu sinal invertido, ou seja, é dado o seu oposto.

Exemplo:

(FUNDAÇÃO CASA – AGENTE EDUCACIONAL – VUNESP) Para zelar pelos jovens internados e orientá-los a respeito do uso adequado dos materiais em geral e dos recursos utilizados em atividades educativas, bem como da preservação predial, realizou-se uma dinâmica elencando “atitudes positivas” e “atitudes negativas”, no entendimento dos elementos do grupo. Solicitou-se que cada um classificasse suas atitudes como positiva ou negativa, atribuindo (+4) pontos a cada atitude positiva e (-1) a cada atitude negativa. Se um jovem classificou como positiva apenas 20 das 50 atitudes anotadas, o total de pontos atribuídos foi

- (A) 50.
- (B) 45.
- (C) 42.
- (D) 36.
- (E) 32.

Resolução:

$50 - 20 = 30$ atitudes negativas

$20 \cdot 4 = 80$

$30 \cdot (-1) = -30$

$80 - 30 = 50$

Resposta: A

• **Multiplicação:** é uma adição de números/ fatores repetidos. Na multiplicação o produto dos números a e b , pode ser indicado por $a \times b$, $a \cdot b$ ou ainda ab sem nenhum sinal entre as letras.

• **Divisão:** a divisão exata de um número inteiro por outro número inteiro, diferente de zero, dividimos o módulo do dividendo pelo módulo do divisor.

ATENÇÃO:

1) No conjunto Z , a divisão não é comutativa, não é associativa e não tem a propriedade da existência do elemento neutro.

2) Não existe divisão por zero.

3) Zero dividido por qualquer número inteiro, diferente de zero, é zero, pois o produto de qualquer número inteiro por zero é igual a zero.

Na multiplicação e divisão de números inteiros é muito importante a **REGRA DE SINAIS**:

Sinais iguais (+) (+); (-) (-) = resultado sempre positivo .
Sinais diferentes (+) (-); (-) (+) = resultado sempre negativo .

Exemplo:

(PREF.DE NITERÓI) Um estudante empilhou seus livros, obtendo uma única pilha 52cm de altura. Sabendo que 8 desses livros possui uma espessura de 2cm, e que os livros restantes possuem espessura de 3cm, o número de livros na pilha é:

- (A) 10
- (B) 15
- (C) 18
- (D) 20
- (E) 22

Resolução:

São 8 livros de 2 cm: $8 \cdot 2 = 16$ cm

Como eu tenho 52 cm ao todo e os demais livros tem 3 cm, temos:

$52 - 16 = 36$ cm de altura de livros de 3 cm

$36 : 3 = 12$ livros de 3 cm

O total de livros da pilha: $8 + 12 = 20$ livros ao todo.

Resposta: D

• **Potenciação:** A potência a^n do número inteiro a , é definida como um produto de n fatores iguais. O número a é denominado a *base* e o número n é o *expoente*. $a^n = a \times a \times a \times a \times \dots \times a$, a é multiplicado por a n vezes. Tenha em mente que:

– Toda potência de **base positiva** é um número **inteiro positivo**.

– Toda potência de **base negativa** e **expoente par** é um número **inteiro positivo**.

– Toda potência de **base negativa** e **expoente ímpar** é um número **inteiro negativo**.

Propriedades da Potenciação

1) Produtos de Potências com bases iguais: Conserva-se a base e somam-se os expoentes. $(-a)^3 \cdot (-a)^6 = (-a)^{3+6} = (-a)^9$

2) Quocientes de Potências com bases iguais: Conserva-se a base e subtraem-se os expoentes. $(-a)^8 : (-a)^6 = (-a)^{8-6} = (-a)^2$

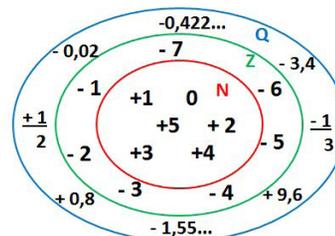
3) Potência de Potência: Conserva-se a base e multiplicam-se os expoentes. $[(-a)^5]^2 = (-a)^{5 \cdot 2} = (-a)^{10}$

4) Potência de expoente 1: É sempre igual à base. $(-a)^1 = -a$ e $(+a)^1 = +a$

5) Potência de expoente zero e base diferente de zero: É igual a 1. $(+a)^0 = 1$ e $(-b)^0 = 1$

Conjunto dos números racionais – Q

Um número racional é o que pode ser escrito na forma $\frac{m}{n}$, onde m e n são números inteiros, sendo que n deve ser diferente de zero. Frequentemente usamos m/n para significar a divisão de m por n .



N C Z C Q (N está contido em Z que está contido em Q)

Subconjuntos:

SÍMBOLO	REPRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
*	Q^*	Conjunto dos números racionais não nulos
+	Q_+	Conjunto dos números racionais não negativos
* e +	Q^*_+	Conjunto dos números racionais positivos
-	Q_-	Conjunto dos números racionais não positivos
* e -	Q^*_-	Conjunto dos números racionais negativos

Representação decimal

Podemos representar um número racional, escrito na forma de fração, em número decimal. Para isso temos duas maneiras possíveis:
1º) O numeral decimal obtido possui, após a vírgula, um número finito de algarismos. Decimais Exatos:

$$\frac{2}{5} = 0,4$$

2º) O numeral decimal obtido possui, após a vírgula, infinitos algarismos (nem todos nulos), repetindo-se periodicamente Decimais Periódicos ou Dízimas Periódicas:

$$\frac{1}{3} = 0,333...$$

Representação Fracionária

É a operação inversa da anterior. Aqui temos duas maneiras possíveis:

1) Transformando o número decimal em uma fração numerador é o número decimal sem a vírgula e o denominador é composto pelo numeral 1, seguido de tantos zeros quantas forem as casas decimais do número decimal dado. Ex.:

$$0,035 = 35/1000$$

2) Através da fração geratriz. Aí temos o caso das dízimas periódicas que podem ser simples ou compostas.

– *Simples*: o seu período é composto por um mesmo número ou conjunto de números que se repete infinitamente. Exemplos:

<p>* 0,444... Período: 4 (1 algarismo)</p> $0,444... = \frac{4}{9}$	<p>* 0,313131... Período: 31 (2 algarismos)</p> $0,313131... = \frac{31}{99}$	<p>* 0,278278278... Período: 278 (3 algarismos)</p> $0,278278278... = \frac{278}{999}$
---	---	--

Procedimento: para transformarmos uma dízima periódica simples em fração basta utilizarmos o dígito 9 no denominador para cada quantos dígitos tiver o período da dízima.

– *Composta*: quando a mesma apresenta um ante período que não se repete.

a)

Parte não periódica com o período da dízima menos a parte não periódica.

$$0,58333... = \frac{583 - 58}{900} = \frac{525}{900} = \frac{525 : 75}{900 : 75} = \frac{7}{12}$$

Simplificando

Parte não periódica com 2 algarismos

Período com 1 algarismo

2 algarismos zeros

1 algarismo 9

Procedimento: para cada algarismo do período ainda se coloca um algarismo 9 no denominador. Mas, agora, para cada algarismo do antiperíodo se coloca um algarismo zero, também no denominador.

ATUALIDADES (DIGITAL)

MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE: PROBLEMAS, POLÍTICAS PÚBLICAS, ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, ASPECTOS LOCAIS E ASPECTOS GLOBAIS

A QUESTÃO AMBIENTAL

Antes de mais nada é bom lembrar que só podemos entender a questão ambiental, aqui no Brasil, na forma da onda da globalização neoliberal que vem promovendo uma total perda da soberania nacional sobre a gestão dos seus recursos naturais, coibindo assim a alternativa de projetos de desenvolvimento sustentáveis, aprofundando as desigualdades sociais, dilapidando os recursos naturais, excluindo em grande parte a população do mercado de trabalho, sem que participe dos frutos propiciados pelo avanço da ciência e tecnologia.

Quanto a esta questão, não confundir, por exemplo, efeito estufa, (natural, conceito da Física) com efeito de estufa (aquele provocado pela ação do homem, conceito da geografia). Lembre-se: a última grande conferência sobre o clima, se deu em Kioto, Japão, no ano de 1997, sendo que este ano houve mais um encontro em Bohn no qual ficou claro que alguns países não estão cumprindo suas resoluções. Dois resistentes foram a Austrália e o Japão. O Governo Bush neoliberal de direita não ratificou o acordo de Kioto mesmo sendo os EUA responsáveis pela emissão de ¼ dos “gases de estufa” do globo. Um capítulo polêmico deste encontro, foi a emissão dos gases de estufa, cujas quantidades devem ser reduzidas ao nível de quinze anos atrás.

Os Americanos são 100 milhões de carros. Cada americano consome energia para: 3 suíços, 4 italianos, 160 tanzanianos e 1100 ruandeses. Utilizam 40% dos recursos renováveis do globo sendo que suas fontes de energia são baseadas em combustíveis fósseis: Carvão, Petróleo e Gás Natural.

A questão ambiental é uma questão global, sendo necessária uma ação conjunta de todos os países do globo. As energias carbonadas, petróleo e carvão, principalmente, as queimadas*, os gases emitidos pelas fábricas, são causas básicas do efeito de estufa, ilha de calor, chuva ácida e inversão térmica, problemas sério dos tempos atuais e que reforçam uma de nossas principais contradições. Ela reside no fato de não coadunarmos desenvolvimento científico e questão ambiental. Lembre-se de que, no Brasil, estamos conhecendo sérios retrocessos na legislação ambiental. Os principais são poder reflorestar com eucalipteros e o projeto de desmatamento da amazônia em fase de discussão. O projeto da bancada ruralista prevê redução da área de preservação dos atuais 80% para 20% na Amazônia e de 35% para 20% no Cerrado Amazônico.

Na quarta conferência mundial sobre o clima, chegou-se a conclusão de que a temperatura da terra deve elevar-se mais 5 graus até 2100. Os gases de estufa proveniente da queima combustíveis fósseis, em especial o petróleo e carvão, faz nossa necessidade de fontes alternativas como a solar, a eólica, a das marés, a dos géiseres ou a de biomassa, que são as fontes da revolução técnica científica. A agenda 21 é uma plano ambicioso que prevê a implantação de um programa de desenvolvimento sustentável para todo o

globo para o século XXI. Nela os países X se comprometem destinar 0,7% dos seus PIBs para aplicação neste programa. Por enquanto só mandaram as fábricas que mais poluem. Há uma proposta de crescimento zero não aceita pelos países periféricos uma vez que teriam que estagnar o seu processo de industrialização.

Nas regiões de fronteira agrícola, ou em países de industrialização recente, tais como os tigrinhos asiáticos, é muito comum o uso de queimadas para limpar campos. Estas se dão nos meses mais secos do ano, em áreas de pastagens ou queima de coivaras, causando acidentes em rodovias, com mortes de pessoas, animais, e sérios problemas respiratórios em cidades circundadas por canaviais, num dos casos mais alarmantes de poluição atmosférica.

A escravidão de menores e de armazém é uma constante nas áreas de carvoaria, como as denunciadas na região Centro Oeste e Norte do Brasil.

Neste sentido, são também graves as denúncias feitas a China dentro da OMC, já que este país é um paraíso proletário e um dos principais acusados de Dunning Social. Não se esqueça da escravidão de mulheres no mundo muçulmano e da venda de mulheres chinesas (Cidadania).

Aquecimento Global

Iceberg passa pela costa da Nova Zelândia em função do aquecimento global.

Estudos e alertas de especialistas sobre os efeitos nefastos do aquecimento global no futuro do planeta chamaram a atenção da população para o problema em 2006. Ambientalistas e pesquisadores defendem que as ações contra a mudança climática devem ser imediatas para evitar um verdadeiro “desastre” para a economia mundial, que poderia sofrer decréscimo de até 20% na produção em 50 anos por culpa da alta das temperaturas do planeta.

- » Mudança climática ameaça alimentação dos humanos
- » Derretimento de geleiras indica aquecimento global
- » Europa vive o outono mais quente dos últimos séculos
- » Mudança climática causa extinção de mamíferos
- » Planeta pode entrar em colapso em 50 anos, diz estudo
- » Al Gore tenta salvar a Terra em filme

Essa é a advertência do relatório preparado pelo economista Nicholas Stern, que convocou os governos de todo o mundo a fixar um preço para as emissões de CO2 mediante o pagamento de impostos. O relatório adverte que, com uma alta das temperaturas de 3°C a 4°C, o aumento do nível dos mares transformará centenas de milhões de pessoas em vítimas de inundações a cada ano.

As áreas litorâneas do sudeste da Ásia, sobretudo Bangladesh e Vietnã, assim como as pequenas ilhas do Caribe e do Pacífico terão que ser protegidas do mar. Grandes cidades como Tóquio, Londres, Nova York ou Cairo também ficarão expostas ao risco de inundações.

O lançamento do documentário Uma Verdade Inconveniente, protagonizado pelo ex-vice-presidente dos Estados Unidos Al Gore, ajudou a dar voz para o problema em 2006. Al Gore, que visitou o Brasil, defende que a adoção de medidas contra a emissão de gases efeito estufa é mais uma questão “ética” e “moral” do que política.

Convenção da ONU

Diversos locais declarados patrimônio da humanidade podem estar ameaçados pelas conseqüências da mudança climática global, segundo o atlas apresentado em Nairóbi na Convenção das Nações Unidas sobre Mudança Climática, que reuniu durante duas semanas 5 mil participantes.

A reunião da ONU, além de trazer dados novos sobre as conseqüências climáticas, teve o objetivo de dar prosseguimento ao Protocolo de Kyoto, o acordo mundial fechado em 2005 que prevê cortes na emissão de gases estufa até 2012. O encontro acertou que as negociações para levar adiante e ampliar Kyoto deveriam acontecer em 2008 e alguns delegados criticaram a falta de uma ação firme para combater o aquecimento da Terra.

Apesar dos esforços para conter o avanço dos danos ambientais, o ritmo das emissões de carbono no mundo mais que duplicou entre 2000 e 2005, de acordo com levantamento publicado pela rede mundial sobre o tema, a Global Carbon Project. As emissões vinham crescendo a menos de 1% anualmente até o ano 2000, mas aumentaram a uma taxa de 2,5% ao ano. Segundo a organização, a aceleração se deve sobretudo ao aumento do uso de carvão e à falta de ganhos na eficiência do uso da energia.

Alimentação

A mudança climática também põe em risco a comida dos seres humanos e torna ainda mais difícil o desafio de alimentar a crescente população mundial, de acordo com a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO).

Um novo estudo sobre os oceanos sugeriu que o fitoplâncton - o primeiro elo na cadeia alimentar marítima - será fortemente afetado pelo aquecimento climático. A pesca nos trópicos e nas médias latitudes pode ser severamente afetada pela perda destes microorganismos como resultado de águas mais quentes, acrescenta o artigo do botânico Michael Behrenfeld, da Universidade Estadual do Oregon (EUA).

O acelerado derretimento das geleiras foi apontado como um fato que mostra o imediatismo do problema. “No passado as geleiras do norte mostravam um padrão que não correspondia aos modelos de mudança climática (provocada pelo aquecimento global), poderiam até mesmo ser usadas como um argumento contra o aquecimento global. Mas agora, dados dos últimos anos mostram uma mudança que se encaixa perfeitamente bem com os modelos de mudança climática”, disse o professor de glaciologia Per Holmlund, da Universidade de Estocolmo.

Se o aquecimento global prosseguir, o gelo do Ártico poderá derreter totalmente até 2080, alertou um grupo de cientistas europeus. “Se a situação evoluir como prevêem os físicos, os campos de gelo do Oceano Ártico desaparecerão completamente até 2080”, disse Eberhard Fahrbach, do Instituto Alfred Wegner (AWI), membro do grupo Damocles de pesquisas sobre o Ártico europeu.

Calor

A Europa viveu um dos verões mais quentes da sua história, com ondas de calor por todo o continente. A Europa teve também o outono mais quente em décadas, até mesmo séculos, o que põe em risco o início da temporada de esportes de inverno nos Alpes. Na Holanda, o Instituto Real de Meteorologia informou que este outono foi o mais quente do país em 300 anos, com uma temperatura média de 13,5°C.

ÁGUA

A água potável será um dos recursos mais caros (custo benéfico) do século XXI. Sendo assim, os rios internacionais são, cada vez mais geoestratégicos, motivando conflitos entre os países envolvidos. Um grande exemplo é a questão do Nilo, ou ainda, as

nascentes do rio Jordão, palco das disputas entre árabes e judeus, no Oriente Médio. Nestas regiões, água é, relativamente, mais importante que o petróleo. No Centro Oeste do Brasil, a calagem de solo causa eutrofização de mananciais, constituindo-se em um grave impacto sobre recursos hídricos. Não falta água por falta de chuvas. A grande causa da escassez é o mau uso dos solos agrícolas e urbanos por compactação pelo uso de máquinas e pastoreio ou ainda pela impermeabilidade de área urbana. Fala-se em taxar todo e qualquer uso de água. É necessário racionalizar o uso da água e, em caso extremo, seu racionamento. Quarenta municípios goianos já apresentam problemas crônicos com abastecimento de água. No município de Bom Jesus de Goiás os pivôs de irrigação chegaram a ser paralisados por ordem do ministério público. Todas as grandes cidades do mundo já se ressentem deste recurso, em especial as megacidades dos países periféricos, serão palcos, mais e mais, de disputas por rios que as abastecem e de grandes epidemias. O Nilo e o Níger são dois bons exemplos destas disputas. O Brasil embora tendo a maior reserva de água disponível do globo apresenta regiões em estresse hídrico, menos de 2000 metros cúbicos de água por habitante por ano. Este é o caso de muitas áreas do Nordeste.

ENERGIA

O século XIX foi da máquina a vapor, um motor a combustão externa. O século XX foi do motor a combustão interna. Já o século XXI será da célula de combustível que promete divorciar o automóvel da poluição. Quanto a nossa crise energética, tanto a Petrobrás quanto o setor energético e tudo o que é público no Brasil passaram a sofrer as conseqüências do projeto neoliberal. A receita do FMI foi retirar dinheiro das estatais para equilibrar as contas públicas. O resultado foi que não só a Petrobrás como todo o setor energético sofreram com tais medidas resultando em graves “Acidentes Ecológicos”, ameaças, ou até mesmo, apagões. Agora dois setores geoestratégicos estão prontos para serem privatizados. Outros setores como saúde, transporte e educação também estão sucateados. Desta forma os meios de comunicação de massa imperam em suas opiniões. “Achamos” que tudo no Brasil deve ser privatizado.

Quanto as fontes de energia, temos que analisá-las em termos de disponibilidade, viabilidade, extração, transporte, armazenamento, distribuição, poluente ou limpa, renovável ou esgotável. Assim, no caso do Brasil, as fontes alternativas, (biomassa, eólica ou solar) assumem uma importância fundamental por ser um país tropical. A energia solar é considerada a fonte energética do século XXI. Na década de 70, houve o fortalecimento da OPEP e OPAEP, (países produtores de petróleo) em reação às sete irmãs (empresas que controlam a distribuição do petróleo no globo e estão em processo de fusões). No mundo, como um todo, os países buscaram as fontes alternativas como forma de se prevenirem ante as crises do petróleo. Lembre-se do programa Proálcool, da tentativa ineficaz das nucleares que Fernando Henrique acabou por quase desativar. É bom lembrar dos erros de projetos, como a represa de Balbina no Amazonas, causando sérios problemas ao meio ambiente. Por estes fatores, a década de 70 é considerada a “década da crise energética”, além, é claro, da variável social, com baixos salários e repressão militar duríssima. Lembrar da Operação Condor dos militares latino-americanos que trabalharam em conjunto na repressão as forças revolucionárias. Já a década de 80 foi considerada a “década da destruição e perda” com problemas ambientais sérios, dentre eles o acidente com o Césio em Goiânia.

Associe fontes de energia ao tipo de transporte adotado em cada país.

Desta forma, fica mais fácil entender quais países são mais velozes na produção, como os tigres ou tigrinhos asiáticos, e porque países como o Brasil, Índia, China, Indonésia e Rússia são considerados “países baleias”, por serem grandes e lentos. O modelo de transporte rodoviário é o mais caro.

O ferroviário é muito viável para o Brasil. Lembre-se da Norte-Sul que vai interligar Belém (PA) a Senador Canêdo e começou, este ano, suas obras em

Anápolis.

A hidrovía é, sem dúvida, o transporte mais barato, em termos de custo benefício. Recentemente, num total desrespeito a legislação ambiental, barcaças de grande calado resolveram, a revelia, tentar abrir uma hidrovía no rio Araguaia. Seria o Araguaia adequado para se fazer uma Hidrovía? Não se esqueça das voçorocas neste rio.

Todo país para atrair investimentos dentro da novíssima divisão internacional do trabalho, deve ser viável, o que significa trabalhar em Just In Time, tendo que possuir boa infra-estrutura. Será que o Brasil em crise energética irá atrair investimentos?. De que adianta ter minérios se não se pode extraí-lo a menor custo? Minério tem muito pouco valor agregado. Jamais houve vantagem comparativa para países que produzem matérias primas. O gasoduto virá da Bolívia chegando até Goiás, contudo, toda obra deve pautar-se em Eia-Rima confiável. A instalação de várias Empresas, como a perdigão em Rio Verde, (Detroitização) podem causar sérios impactos ambientais. Alguns bem visíveis, são os impactos na represa de Corumbá, com a matança de toneladas de peixes. Serra da Mesa, (agora Cana Brava e Peixe também no rio Tocantins) a represa do Yang Tsé Kiang na China.

Preste atenção nas negociações para venda da Celg e das construções da ETA e da ETE em Goiânia, que envolvem a preservação do rio Meia Ponte e sua recuperação, em 50 anos, tendo como modelo o Tâmisia. O uso bélico da energia nuclear constitui-se num dos graves problemas atuais. Os TNPs devem ser revistos por todos os países. É lógico, (nascentes do rio Ganges e Indu) países como o Paquistão e a Índia, que disputam a Kashimira, fazem vista grossa as sanções da ONU, onde fica, bem visível o colonialismo do Grupo dos 7 mais a Rússia, sobre os países emergentes. Estes países estão desenvolvendo, mais e mais, armas biológicas (motivo das sanções da OMC ao Iraque). Estas são consideradas bombas atômicas dos países pobres. Será que o Taleban irá conseguir armas Atômicas?

Políticas Públicas

É desnecessário registrar mais uma vez a perversidade dos históricos indicadores de concentração da renda e de patrimônio no Brasil, eles são gritantes demais em nosso dia-adia.

Mas é preciso alertar: todos estão perfeitamente preservados nos últimos três anos, por força da impotência das medidas sociais, políticas e econômicas do Governo Lula.

A análise sobre a atuação do atual governo diante das tarefas impostas pela pobreza e desigualdade social pode ser, desde a partida, melhor compreendida se lembrarmos a advertência de Otavio Ianni sobre as contradições dos processos revolucionários brasileiros:

“como não há ruptura definitiva com o passado, a cada passo este se reapresenta na cena histórica e cobra o seu preço”

O que ele nos lembra é que qualquer processo político efetivamente comprometido com as causas populares deve enfrentar, sem acanhamento ou tolerância, o projeto conservador dominante em nossa história, fatalmente imobilizador das energias transformadoras e democráticas. É, portanto, um libelo contra a dinâmica

de conciliação com as elites que sempre predominou nos momentos de disputa com os sistemas de privilégios sobre os quais nossa economia capitalista dependente se ergueu.

Do ponto de vista das políticas públicas, ou dos direitos sociais que elas materializam, a verdadeira tarefa histórica que se impunha ao Governo Lula era romper com as modificações restritivas no espaço público da proteção social, sob forte impacto das políticas neoliberais. Caberiam, então, ações decisivas para se garantir o amplo financiamento público para as políticas sociais, que suplantasse a lógica da restrição orçamentária.

Haveria de se superar de vez a lógica financista, que subordina as decisões em termos de direitos sociais à disponibilidade de caixa, finalmente conhecidas após as decisões de cúpula a respeito das taxas de juros, superávit fiscal, câmbio, política tributária, enfim, quando os grandes números do fundo público já estão comprometidos com as elites de sempre.

Porém, seguem inalteradas as limitações ao processo de expansão das garantias coletivas na esfera dos direitos sociais, que mais do que nunca se mostram imprescindíveis para subverter as históricas estruturas de poder político e econômico próprio das sociedades latino-americanas, uma vez que estas, e especialmente a brasileira, se estabeleceram sobre IANNI, Otávio (1996), A ideia de Brasil moderno, São Paulo: Brasiliense, p.267. padrões extremamente injustos e assimétricos de usufruto da riqueza coletivamente construída e de processos cada vez mais excludentes de acesso ao trabalho digno.

Não é a toa que o atual governo jamais pautou o debate público sobre as propostas de superação da pobreza com o combate da riqueza acumulada privada e abusivamente, como se esperava em termos de reforma tributária e fiscal, cujas iniciativas pontuais permanecem valorizando a renúncia fiscal dos setores agro-exportadores, parasitas da cadeia produtiva do grande latifúndio.

Mas nenhuma destas limitações e contradições pode ser remetida ao plano da fatalidade. Todos os constrangimentos concretos decorrem de opções estratégicas, racionalmente adotadas pelo Presidente Lula e sua equipe, quando se constata o aprofundamento do modelo econômico neoliberal com sua lógica recessiva e, em direção complementar, a destinação significativas de recursos públicos para os serviços das dívidas internas ou externas.

Devemos reconhecer que a articulação orgânica das medidas de políticas públicas redistributivistas, com investimentos importantes nas áreas da saúde, educação, assistência social, previdência, segurança alimentar, geração de emprego e renda, agricultura familiar e reforma agrária pode ser altamente emancipadora quando estas políticas públicas são asseguradas em escala de massas, com a mobilização efetiva a população para o exercício cotidiano da participação política protagônica.

Diferentemente do esperado, não se constatou no governo Lula o compromisso real com um amplo e consistente sistema de atenção e proteção no âmbito das necessidades humanas sociais, que contemplasse a contribuição decisiva de todas as áreas sociais, educacionais e político-culturais, combinadas com as outras medidas complementares de garantia do exercício do protagonismo da população e da emancipação dos indivíduos e grupos sociais.

Nesta pátria desimportante, o quadro social de profunda desigualdade e de extrema pobreza das maiorias segue o mesmo: desemprego, fragilização da capacidade socializadora das redes familiares, falta de perspectivas para a juventude e abandono na velhice; trabalho infantil, exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes, crescimento das condutas.

POCHAMAMM, Marcio demonstra que as transferências ao setor financeiro, como pagamento aos detentores dos títulos da dívida pública, alcançaram a seguinte tendência: anualmente o governo Cardoso destinou R\$ 71,4 bilhões; Sarney remeteu R\$ 65, 5

LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL

LEI Nº 8.112/1990 E ALTERAÇÕES: DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES; DO PROVIMENTO, DA VACÂNCIA, DA REMOÇÃO, DA REDISTRIBUIÇÃO E DA SUBSTITUIÇÃO; DOS DIREITOS E VANTAGENS: DO VENCIMENTO E DA REMUNERAÇÃO, DAS VANTAGENS, DAS FÉRIAS, DAS LICENÇAS E DOS AFASTAMENTOS; DO REGIME DISCIPLINAR: DOS DEVERES, DAS PROIBIÇÕES, DA ACUMULAÇÃO, DAS RESPONSABILIDADES E DAS PENALIDADES

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

PUBLICAÇÃO CONSOLIDADA DA LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, DETERMINADA PELO ART. 13 DA LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Título I Capítulo Único Das Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias, inclusive as em regime especial, e das fundações públicas federais.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, servidor é a pessoa legalmente investida em cargo público.

Art. 3º Cargo público é o conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional que devem ser cometidas a um servidor.

Parágrafo único. Os cargos públicos, acessíveis a todos os brasileiros, são criados por lei, com denominação própria e vencimento pago pelos cofres públicos, para provimento em caráter efetivo ou em comissão.

Art. 4º É proibida a prestação de serviços gratuitos, salvo os casos previstos em lei.

Título II Do Provimento, Vacância, Remoção, Redistribuição e Substituição

Capítulo I Do Provimento

Seção I Disposições Gerais

Art. 5º São requisitos básicos para investidura em cargo público:

- I - a nacionalidade brasileira;
- II - o gozo dos direitos políticos;

- III - a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- IV - o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- V - a idade mínima de dezoito anos;
- VI - aptidão física e mental.

§ 1º As atribuições do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

§ 2º Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras; para tais pessoas serão reservadas até 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no concurso.

§ 3º As universidades e instituições de pesquisa científica e tecnológica federais poderão prover seus cargos com professores, técnicos e cientistas estrangeiros, de acordo com as normas e os procedimentos desta Lei. (Incluído pela Lei nº 9.515, de 20.11.97)

Art. 6º O provimento dos cargos públicos far-se-á mediante ato da autoridade competente de cada Poder.

Art. 7º A investidura em cargo público ocorrerá com a posse.

Art. 8º São formas de provimento de cargo público:

- I - nomeação;
- II - promoção;
- III - (Revogado pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- IV - (Revogado pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- V - readaptação;
- VI - reversão;
- VII - aproveitamento;
- VIII - reintegração;
- IX - recondução.

Seção II Da Nomeação

Art. 9º A nomeação far-se-á:

I - em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado de provimento efetivo ou de carreira;

II - em comissão, inclusive na condição de interino, para cargos de confiança vagos. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Parágrafo único. O servidor ocupante de cargo em comissão ou de natureza especial poderá ser nomeado para ter exercício, interinamente, em outro cargo de confiança, sem prejuízo das atribuições do que atualmente ocupa, hipótese em que deverá optar pela remuneração de um deles durante o período da interinidade. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Art. 10. A nomeação para cargo de carreira ou cargo isolado de provimento efetivo depende de prévia habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos, obedecidos a ordem de classificação e o prazo de sua validade.

Parágrafo único. Os demais requisitos para o ingresso e o desenvolvimento do servidor na carreira, mediante promoção, serão estabelecidos pela lei que fixar as diretrizes do sistema de carreira na Administração Pública Federal e seus regulamentos. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

**Seção III
Do Concurso Público**

Art. 11. O concurso será de provas ou de provas e títulos, podendo ser realizado em duas etapas, conforme dispuserem a lei e o regulamento do respectivo plano de carreira, condicionada a inscrição do candidato ao pagamento do valor fixado no edital, quando indispensável ao seu custeio, e ressalvadas as hipóteses de isenção nele expressamente previstas. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97) (Regulamento)

Art. 12. O concurso público terá validade de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

§ 1º O prazo de validade do concurso e as condições de sua realização serão fixados em edital, que será publicado no Diário Oficial da União e em jornal diário de grande circulação.

§ 2º Não se abrirá novo concurso enquanto houver candidato aprovado em concurso anterior com prazo de validade não expirado.

**Seção IV
Da Posse e do Exercício**

Art. 13. A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente, por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

§ 1º A posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de provimento. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 2º Em se tratando de servidor, que esteja na data de publicação do ato de provimento, em licença prevista nos incisos I, III e V do art. 81, ou afastado nas hipóteses dos incisos I, IV, VI, VIII, alíneas "a", "b", "d", "e" e "f", IX e X do art. 102, o prazo será contado do término do impedimento. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 3º A posse poderá dar-se mediante procuração específica.

§ 4º Só haverá posse nos casos de provimento de cargo por nomeação. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 5º No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

§ 6º Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1º deste artigo.

Art. 14. A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial.

Parágrafo único. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

Art. 15. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo público ou da função de confiança. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 1º É de quinze dias o prazo para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 2º O servidor será exonerado do cargo ou será tornado sem efeito o ato de sua designação para função de confiança, se não entrar em exercício nos prazos previstos neste artigo, observado o disposto no art. 18. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 3º À autoridade competente do órgão ou entidade para onde for nomeado ou designado o servidor compete dar-lhe exercício. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 4º O início do exercício de função de confiança coincidirá com a data de publicação do ato de designação, salvo quando o servidor estiver em licença ou afastado por qualquer outro motivo le-

gal, hipótese em que recairá no primeiro dia útil após o término do impedimento, que não poderá exceder a trinta dias da publicação. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Art. 16. O início, a suspensão, a interrupção e o reinício do exercício serão registrados no assentamento individual do servidor.

Parágrafo único. Ao entrar em exercício, o servidor apresentará ao órgão competente os elementos necessários ao seu assentamento individual.

Art. 17. A promoção não interrompe o tempo de exercício, que é contado no novo posicionamento na carreira a partir da data de publicação do ato que promover o servidor. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Art. 18. O servidor que deva ter exercício em outro município em razão de ter sido removido, redistribuído, requisitado, cedido ou posto em exercício provisório terá, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados da publicação do ato, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 1º Na hipótese de o servidor encontrar-se em licença ou afastado legalmente, o prazo a que se refere este artigo será contado a partir do término do impedimento. (Parágrafo renumerado e alterado pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 2º É facultado ao servidor declinar dos prazos estabelecidos no caput. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Art. 19. Os servidores cumprirão jornada de trabalho fixada em razão das atribuições pertinentes aos respectivos cargos, respeitada a duração máxima do trabalho semanal de quarenta horas e observados os limites mínimo e máximo de seis horas e oito horas diárias, respectivamente. (Redação dada pela Lei nº 8.270, de 17.12.91)

§ 1º O ocupante de cargo em comissão ou função de confiança submete-se a regime de integral dedicação ao serviço, observado o disposto no art. 120, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica a duração de trabalho estabelecida em leis especiais. (Incluído pela Lei nº 8.270, de 17.12.91)

Art. 20. Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de 24 (vinte e quatro) meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os seguintes fatores: (vide EMC nº 19)

- I - assiduidade;
- II - disciplina;
- III - capacidade de iniciativa;
- IV - produtividade;
- V - responsabilidade.

§ 1º 4 (quatro) meses antes de findo o período do estágio probatório, será submetida à homologação da autoridade competente a avaliação do desempenho do servidor, realizada por comissão constituída para essa finalidade, de acordo com o que dispuser a lei ou o regulamento da respectiva carreira ou cargo, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores enumerados nos incisos I a V do caput deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 11.784, de 2008)

§ 2º O servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado, observado o disposto no parágrafo único do art. 29.

§ 3º O servidor em estágio probatório poderá exercer quaisquer cargos de provimento em comissão ou funções de direção, chefia ou assessoramento no órgão ou entidade de lotação, e somente poderá ser cedido a outro órgão ou entidade para ocupar

cargos de Natureza Especial, cargos de provimento em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, de níveis 6, 5 e 4, ou equivalentes. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 4o Ao servidor em estágio probatório somente poderão ser concedidas as licenças e os afastamentos previstos nos arts. 81, incisos I a IV, 94, 95 e 96, bem assim afastamento para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na Administração Pública Federal. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 5o O estágio probatório ficará suspenso durante as licenças e os afastamentos previstos nos arts. 83, 84, § 1o, 86 e 96, bem assim na hipótese de participação em curso de formação, e será retomado a partir do término do impedimento. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Seção V Da Estabilidade

Art. 21. O servidor habilitado em concurso público e empossado em cargo de provimento efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar 2 (dois) anos de efetivo exercício. (prazo 3 anos - vide EMC nº 19)

Art. 22. O servidor estável só perderá o cargo em virtude de sentença judicial transitada em julgado ou de processo administrativo disciplinar no qual lhe seja assegurada ampla defesa.

Seção VI Da Transferência

Art. 23. (Revogado pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Seção VII Da Readaptação

Art. 24. Readaptação é a investidura do servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental verificada em inspeção médica.

§ 1o Se julgado incapaz para o serviço público, o readaptando será aposentado.

§ 2o A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos e, na hipótese de inexistência de cargo vago, o servidor exercerá suas atribuições como excedente, até a ocorrência de vaga. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Seção VIII Da Reversão (Regulamento Dec. nº 3.644, de 30.11.2000)

Art. 25. Reversão é o retorno à atividade de servidor aposentado: (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

I - por invalidez, quando junta médica oficial declarar insubsistentes os motivos da aposentadoria; ou (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

II - no interesse da administração, desde que: (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

a) tenha solicitado a reversão; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

b) a aposentadoria tenha sido voluntária; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

c) estável quando na atividade; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

d) a aposentadoria tenha ocorrido nos cinco anos anteriores à solicitação; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

e) haja cargo vago. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

§ 1o A reversão far-se-á no mesmo cargo ou no cargo resultante de sua transformação. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

§ 2o O tempo em que o servidor estiver em exercício será considerado para concessão da aposentadoria. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

§ 3o No caso do inciso I, encontrando-se provido o cargo, o servidor exercerá suas atribuições como excedente, até a ocorrência de vaga. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

§ 4o O servidor que retornar à atividade por interesse da administração perceberá, em substituição aos proventos da aposentadoria, a remuneração do cargo que voltar a exercer, inclusive com as vantagens de natureza pessoal que percebia anteriormente à aposentadoria. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

§ 5o O servidor de que trata o inciso II somente terá os proventos calculados com base nas regras atuais se permanecer pelo menos cinco anos no cargo. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

§ 6o O Poder Executivo regulamentará o disposto neste artigo. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

Art. 26. (Revogado pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

Art. 27. Não poderá reverter o aposentado que já tiver completado 70 (setenta) anos de idade.

Seção IX Da Reintegração

Art. 28. A reintegração é a reinvestidura do servidor estável no cargo anteriormente ocupado, ou no cargo resultante de sua transformação, quando invalidada a sua demissão por decisão administrativa ou judicial, com ressarcimento de todas as vantagens.

§ 1o Na hipótese de o cargo ter sido extinto, o servidor ficará em disponibilidade, observado o disposto nos arts. 30 e 31.

§ 2o Encontrando-se provido o cargo, o seu eventual ocupante será reconduzido ao cargo de origem, sem direito à indenização ou aproveitado em outro cargo, ou, ainda, posto em disponibilidade.

Seção X Da Recondução

Art. 29. Recondução é o retorno do servidor estável ao cargo anteriormente ocupado e decorrerá de:

I - inabilitação em estágio probatório relativo a outro cargo;

II - reintegração do anterior ocupante.

Parágrafo único. Encontrando-se provido o cargo de origem, o servidor será aproveitado em outro, observado o disposto no art. 30.

Seção XI Da Disponibilidade e do Aproveitamento

Art. 30. O retorno à atividade de servidor em disponibilidade far-se-á mediante aproveitamento obrigatório em cargo de atribuições e vencimentos compatíveis com o anteriormente ocupado.